

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 287/2011 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313062

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 182/2011 - GECON, datado de 21 de novembro de 2011, referente à designação de Engenheiro responsável pela obra de construção de um poço tubular profundo com 245m de profundidade no Residencial Jardim das Garças no município de Santa Izabel/PA. RESOLVE:

1. DESIGNAR o Engenheiro Civil OLAVO RANIERI BASTOS, CPF nº 006.042.162-20, CREA/PA nº 1297D-PA, responsável pela obra de Construção de um poço tubular profundo com 245m de profundidade no Residencial Jardim das Garças.

. CONTRATO nº 023/2011

. TOMADA DE PREÇO nº 04/2011

. ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - TRAVESSA BASTILHA - SANTA IZABEL/PA

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativo a 01.11.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de novembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Inexigibilidade de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313574

Inexigibilidade: 5/2011

Data: 30/11/2011

Valor: 2.500,00

Objeto: Modificação do Projeto Estrutural do Telhado do Bloco de Lanches, constantes do Projeto Executivo, elaborado pela referida para o Empreendimento denominado Terminal de Ônibus, localizado na Av. Perimetral s/nº, em frente a entrada (portão) de acesso ao Campus Profissional da UFPA, município de Belém.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 30/11/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482119915410000 449051 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA

Endereço: R Deodoro de Mendonça, Bairro: São Brás, 372

CEP. 66090-150 - Belém/PA

Telefone: 9132043630

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313586

Ato: Inexigibilidade

Numero da Inexigibilidade: 5/2011

Data: 30/11/2011

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313671

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 25/11/2011

Vigência: 25/11/2011 a 24/01/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 19

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482119915410000 449051 0261000000 Estadual

Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243

CEP. 66055-030 - Belém/PA

Telefone: 9133453370

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313665

HOMOLOGO, o processo nº 2011/224549, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2011, relativo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy, com motocicleta, equipada com baú em fibra de vidro, em favor da empresa A C Taveira & CIA Ltda inscrita no CNPJ nº 07.919.228/0001-29, com proposta no valor de R\$ 18.999,96 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstra termo de adjudicação e Ata de Licitação acostada aos autos.

Belém, 30 de novembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 286/2011 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313621

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2011 - GECON, datado de 17 de novembro de 2011, referente à designação de Engenheiro responsável pelas obras de recuperação de infraestrutura do Residencial Jardim das Jurutis II, no município de Benevides/PA. RESOLVE:

1. DESIGNAR o Engenheiro Civil MÁRIO ANTÔNIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO, CPF nº 019.471.092-00, CREA/PA nº 2426-D/PA, responsável pelas obras de recuperação de infraestrutura do Empreendimento especificado a seguir:

. CONTRATO nº 22/2011

. TOMADA DE PREÇO nº 03/2011

. EMPREENDIMENTO: JARDIM DAS JURUTIS II

. ENDEREÇO: RODOVIA PA - 391, S/N - BENEVIDES/PA

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativo a 01.11.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de novembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 0731, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313490

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os mapas cadastrais do Instituto, mapeou terras devolutas de domínio do Estado do Pará, localizadas no Município de Bujaru, abrangendo área líquida de 612,2782 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação com ressalva à possibilidade de posterior alteração da poligonal arrecadação, com exclusão de possíveis áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação autuado no ITERPA sob o n. 2010/32795.

RESOLVE:

I - ARRECADAR área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do **Estado do Pará**, que passa a ser denominada "**Gleba Bom Intento**", com **612,2782 (seiscentos e doze hectares, vinte e sete ares e oitenta e dois centiares)** de área líquida, situada no município de Bujaru, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação CM4-M-2110, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º31'55,62" Sul e Longitude 48º02'14,10" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.830.427,688m Norte e 829.711,752m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, seguindo com uma distância de 517,85 metros e com o azimute plano de 180º07'40", chega-se na estação CM4-M-2109 de coordenada N = 9.829.909,837m e E = 829.710,598m; desta, seguindo com uma distância de 243,56 metros e com o azimute plano de 258º03'57", chega-se na estação CM4-M-2100 de coordenada N = 9.829.859,471m e E = 829.472,301m; desta, seguindo com uma distância de 258,05 metros e com o azimute plano de 167º35'58", chega-se na estação CM4-M-2089 de coordenada N = 9.829.607,446m e E = 829.527,715m; desta, seguindo com uma distância de 254,92 metros e com o azimute plano de 170º27'02", chega-se na estação CM4-M-2088 de coordenada N = 9.829.356,055m e E = 829.570,006m; desta, seguindo com uma distância de 434,80 metros e com o azimute plano de 172º44'45", chega-se na estação CM4-M-2161 de coordenada N = 9.828.924,737m e E = 829.624,909m; desta, seguindo com uma distância de 399,41 metros e com o azimute plano de 72º38'52", chega-se na estação CM4-M-2160 de coordenada N = 9.829.043,859m e E = 830.006,139m; desta, seguindo com uma distância de 1.003,92 metros e com o azimute plano de

85º33'55", chega-se na estação CM4-M-2155 de coordenada N = 9.829.121,483m e E = 831.007,053m; desta, seguindo com uma distância de 251,23 metros e com o azimute plano de 180º16'07", chega-se na estação CM4-M-2156 de coordenada N = 9.828.870,256m e E = 831.005,875m; desta, seguindo com uma distância de 991,28 metros e com o azimute plano de 263º58'45", chega-se na estação CM4-M-2167 de coordenada N = 9.828.766,279m e E = 830.020,063m; desta, seguindo com uma distância de 279,04 metros e com o azimute plano de 171º02'09", chega-se na estação CM4-M-2166 de coordenada N = 9.828.490,652m e E = 830.063,541m; desta, seguindo com uma distância de 194,94 metros e com o azimute plano de 261º24'30", chega-se na estação CM4-M-2157 de coordenada N = 9.828.461,530m e E = 829.870,793m; desta, seguindo com uma distância de 417,49 metros e com o azimute plano de 337º19'30", chega-se na estação CM4-M-2159 de coordenada N = 9.828.846,752m e E = 829.709,848m; desta, seguindo com uma distância de 75,88 metros e com o azimute plano de 272º00'38", chega-se na estação CM4-M-2087 de coordenada N = 9.828.849,414m e E = 829.634,014m; desta, seguindo com uma distância de 523,17 metros e com o azimute plano de 259º52'57", chega-se na estação CM4-M-2086 de coordenada N = 9.828.757,510m e E = 829.118,976m; desta, seguindo com uma distância de 602,02 metros e com o azimute plano de 322º32'16", chega-se na estação CM4-M-2102 de coordenada N = 9.829.235,370m e E = 828.752,803m; desta, seguindo com uma distância de 598,30 metros e com o azimute plano de 284º49'48", chega-se na estação CM4-M-2122 de coordenada N = 9.829.388,507m e E = 828.174,432m; desta, seguindo com uma distância de 780,96 metros e com o azimute plano de 158º36'10", chega-se na estação CM4-M-2154 de coordenada N = 9.828.661,372m e E = 828.459,353m; desta, seguindo com uma distância de 308,86 metros e com o azimute plano de 117º05'16", chega-se na estação CM4-M-2117 de coordenada N = 9.828.520,731m e E = 828.734,334m; desta, seguindo com uma distância de 161,49 metros e com o azimute plano de 157º42'33", chega-se na estação CM4-M-2116 de coordenada N = 9.828.371,308m e E = 828.795,589m; desta, seguindo com uma distância de 285,34 metros e com o azimute plano de 174º39'52", chega-se na estação CM4-M-2124 de coordenada N = 9.828.087,203m e E = 828.822,122m; desta, seguindo com uma distância de 837,03 metros e com o azimute plano de 206º01'51", chega-se na estação CM4-M-2126 de coordenada N = 9.827.335,082m e E = 828.454,786m; desta, seguindo com uma distância de 302,97 metros e com o azimute plano de 104º36'46", chega-se na estação CM4-M-2125 de coordenada N = 9.827.258,648m e E = 828.747,954m; desta, seguindo com uma distância de 877,99 metros e com o azimute plano de 100º16'44", chega-se na estação CM4-M-1930 de coordenada N = 9.827.101,981m e E = 829.611,850m; desta, seguindo com uma distância de 999,33 metros e com o azimute plano de 163º48'33", chega-se na estação CM4-M-1931 de coordenada N = 9.826.142,289m e E = 829.890,502m; desta, seguindo com uma distância de 537,57 metros e com o azimute plano de 245º58'21", chega-se na estação CM4-M-1933 de coordenada N = 9.825.923,405m e E = 829.399,514m; desta, seguindo com uma distância de 520,30 metros e com o azimute plano de 347º40'42", chega-se na estação CM4-M-1934 de coordenada N = 9.826.431,718m e E = 829.288,483m; desta, seguindo com uma distância de 214,32 metros e com o azimute plano de 258º16'45", chega-se na estação CM4-M-1939 de coordenada N = 9.826.388,180m e E = 829.078,628m; desta, seguindo com uma distância de 267,77 metros e com o azimute plano de 253º18'07", chega-se na estação CM4-M-2134 de coordenada N = 9.826.311,241m e E = 828.822,145m; desta, seguindo com uma distância de 144,11 metros e com o azimute plano de 244º49'56", chega-se na estação CM4-M-2135 de coordenada N = 9.826.249,957m e E = 828.691,720m; desta, seguindo com uma distância de 183,00 metros e com o azimute plano de 290º13'34", chega-se na estação CM4-M-2148 de coordenada N = 9.826.313,223m e E = 828.520,009m; desta, seguindo com uma distância de 347,02 metros e com o azimute plano de 34º00'12", chega-se na estação CM4-M-2133 de coordenada N = 9.826.600,907m e E = 828.714,079m; desta, seguindo com uma distância de 562,15 metros e com o azimute plano de 317º25'48", chega-se na estação CM4-M-2127 de coordenada N = 9.827.014,907m e E = 828.333,787m; desta, seguindo com uma distância de 52,54 metros e com o azimute plano de 326º35'58", chega-se na estação CM4-P-4670 de coordenada N = 9.827.058,767m e E = 828.304,866m; desta, seguindo com uma distância de 70,98 metros e com o azimute plano de 4º16'54", chega-se na estação CM4-P-4671 de coordenada N = 9.827.129,546m e E = 828.310,165m; desta, seguindo com uma distância de 143,74 metros e com o azimute plano de 8º22'49", chega-se na estação CM4-P-4672 de coordenada N = 9.827.271,753m e E = 828.331,114m; desta, seguindo com uma distância de 179,15 metros e com o azimute plano de 342º56'45", chega-se na estação CM4-P-4673 de coordenada N = 9.827.443,023m e E = 828.278,574m; desta, seguindo com uma distância de 55,82 metros e com o azimute plano de 0º01'32", chega-se na estação CM4-P-4674 de coordenada N = 9.827.498,847m e E = 828.278,599m; desta, seguindo com uma distância de 49,58 metros e com o azimute plano de 323º47'50", chega-se na estação CM4-P-4675 de coordenada N = 9.827.538,856m e E = 828.249,314m; desta, seguindo com uma distância de 197,08 metros e com o azimute plano de